



PORTARIA Nº 305/2023

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 059/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, **Maria Elizabeth Salles da Costa** – DT para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal – de 25h para 44h semanais, no CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”, turno matutino, a partir de 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o término da licença, não ultrapassando a data de 23/12/2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 10 de outubro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação